



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 947

Distribuição Eletrônica

02 de Outubro de 2018

Nova gestão promete retorno das atividades do GDV

O termo de cessão de uso do espaço foi assinado, na manhã de hoje (29), entre a Prefeitura e a Funtresve

O GDV - Grêmio Desportivo Verolme, localizado em Jacuecanganga, passou a ser gerido pela Fundação dos Trabalhadores do Estaleiro Brasfels (Funtresve), sendo garantida a utilização do espaço para atividades esportivas, educacionais, culturais e assistenciais desenvolvidas pelo Município. O termo de cessão de uso da área foi assinado, na manhã de hoje (29), entre o prefeito e o presidente da Funtresve, em uma cerimônia no próprio GDV.

O objetivo da parceria entre a Prefeitura e a Funtresve é assegurar a conservação e a manutenção do espaço, possibilitando a retomada da prática desportiva em benefício da população.

- Este momento é muito importante, pois marca a construção de um grande projeto que eu acredito ser possível. O nosso desejo é que este espaço valorize as famílias de Jacuecanga e dos trabalhadores metalúrgicos, assim como a toda a cidade. Que as nossas crianças possam aqui se divertir, jogar bola e usar a piscina, praticando um esporte. A Prefeitura vai apoiar a Funtresve no que for possível para reerguer o GDV – afirmou o prefeito, ao lado do secretário de Governo e Relações Institucionais.

De acordo com o Termo de Cessão, a Funtresve passa a gerir a área de 41,786m² do GDV, com ginásio poliesportivo, campo de futebol, piscina e área de apoio, por um prazo de cinco anos.

- Contamos com o apoio do pessoal ligado ao esporte e de toda a população para reerguermos juntos este importante espaço, que marcou a história da nossa cidade. Nosso objetivo é, através de mutirões e outras ações, melhorar o espaço até o fim do ano para que, em 2019, o clube esteja funcionando e possa receber eventos comunitários, religiosos e até pequenos shows – frisou o presidente da Funtresve, explicando que expectativa é de que a piscina comece a ser utilizada para atividades da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer já na primeira quinzena de outubro.

Quem comemorou a notícia foi o secretário executivo de Esporte e Lazer.

- Com esta parceria, este espaço que está há tanto tempo abandonado e com a estrutura depredada ganhará nova vida, com o empenho e a participação de todos. Nosso objetivo é oferecer aqui todas as atividades esportivas que hoje a Prefeitura oferece nos polos – declarou, acrescentando a necessidade da

disponibilização de vigilância 24 horas para o espaço, que tem sido alvo de vandalismo.

Outro entusiasta é o secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, que se lembrou da época em que o GDV sediava a pré-temporada da Seleção Brasileira de Basquete e os jogos da Liga Angrense.

- Tenho certeza que este convênio será muito bem sucedido e que, em breve, o Campeonato Brasileiro de Basquete e o Festival Dente de Leite de Futsal, da TV Rio Sul, e demais eventos que movimentam o cenário esportivo da cidade acontecerão aqui no GDV, como nas década de 80 e 90 – declarou o secretário.

A Câmara Municipal foi representada na cerimônia pelo líder do governo, que parabenizou a Prefeitura e a Funtresve pela iniciativa.

- Nós temos história aqui. Quem ganha com essa parceria é a comunidade de Jacuecanga e de todo o município, cujos jovens terão a oportunidade de praticar um esporte, saindo das ruas e de outros tipos de caminhos – finalizou o parlamentar.



BPC
Benefício de
Prestação Continuada



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

ANGRA
Angra

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Interino**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiário: SAMOEL DUTRA CORREA
Ato: Decreto nº 10.679/2017
Data: 13/09/2017
Validade: 22/08/2016
Publicação: 29/09/2017

Ficam fixados os Proventos de Pensão a SAMOEL DUTRA CORREA, beneficiário da servidora falecida, VENERA SILVIA DE AGUIAR, Atendente de Enfermagem, matrícula nº 1924, Referência 106, Padrão "L", através do Decreto nº 10.679 de 13 de setembro de 2017, publicado em 29 de setembro de 2017, com validade a partir de 22 de agosto de 2016, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c artigos 22 e 23, Inciso II, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 01/2016).....R\$ 3.122,36

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2018.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e SeguradosLuciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ANGELA DE FATIMA FIGUEIREDO LEONE DE ALMEIDA

Ato: Portaria Nº 057/2018

Data: 23/01/2018

Validade: 06/02/2018

Publicação: 06/02/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANGELA DE FATIMA FIGUEIREDO LEONE DE ALMEIDA, matrícula nº 1128, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 057/2018 de 23 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 06 de fevereiro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 5.075,57

Triênio Lei 20,30% (Lei Municipal nº 1857/2007)

R\$ 1.030,34

Grat. Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)

R\$ 185,69

Progressão PCCR 4 % (Lei Municipal nº 1857/2007 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 10.427/2016)
R\$ 106,11

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/11)

R\$ 919,25

TOTAL

R\$ 7.316,96

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2018.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

Incorporação - Média de Valores (Lei 2724/2011)
R\$ 1.251,50

TOTAL R\$ 5.612,17

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILBERTO DE CASTRO

Ato: Portaria Nº 055/2018 (Retificada pela Portaria Nº 564/2018)

Data: 23/01/2018

Validade: 06/02/2018

Publicação: 06/02/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor GILBERTO DE CASTRO, matrícula nº 2630, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 055/2018 de 23 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 06 de fevereiro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 1.330,03

Anuênio 22% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 292,60

TOTAL R\$ 1.622,63

Angra dos Reis, 18 de setembro, de 2018.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: FLAVIA DE FATIMA NERY DA SILVA

Ato: Portaria nº 058/2018

Data: 25/01/2018

Validade: 06/02/2018

Publicação: 06/02/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora FLAVIA DE FATIMA NERY DA SILVA, matrícula nº 2594, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 058/2018 de 25 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018 com validade a partir de 06 de fevereiro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de aposentadoria – proporcional a 10.457/10950 dias - (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Artigo 6º -A da EC 41/2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.475/2016)..... R\$ 3.432,60

Anuênio 22% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 790,77

Grat. Incentivo Escolaridade 2% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 68,65

Progressão – PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08, Decreto nº 10427/2016)..... R\$ 68,65

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2018.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARIA DO SOCORRO FERNANDES AMORIM

Ato: Decreto nº 10.837/2018

Data: 27/02/2018

Validade: 20/02/2018

Publicação: 23/03/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a MARIA DO SOCORRO FERNANDES AMORIM, beneficiária do servidor (Aposentado), SEBASTIÃO FRANCISCO AMORIM, matrícula nº 2812, Motorista, Referência 105, Padrão "F", publicada através do Decreto Municipal nº 10.837 de 27 de fevereiro de 2018, publicado em 23 de março de 2018, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2018, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c artigos 22, 23, Inciso I e Artigo 38, inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 15/2018) R\$ 1.630,31

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2018.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MONICA DA SILVA FIGUEIRA CORREA

Ato: Portaria nº 1171/2017

Data: 26/10/2017

Validade: 28/11/2017

Publicação: 28/11/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MONICA DA SILVA FIGUEIRA CORREA, matrícula nº 4264, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1171/2017 de 26 de outubro de 2017, publicada em 28 de novembro de 2017 com validade a partir de 28 de novembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90)

	R\$ 6.366,20
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 1.107,72
Gratificação de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007 e Dec. nº 5665/08)	R\$ 322,09
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1891/07 e Decreto nº 5618/2008 e Decreto 10.427/2016)	R\$ 161,04
TOTAL	R\$ 7.957,05

Angra dos Reis, 01 de março de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LOURIVANE ALVES DE ANDRADE
Ato: Portaria nº 865/2017
Data: 29/05/2017
Validade: 12/06/2017
Publicação: 12/06/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor LOURIVANE ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 11761, Vigilante, Referência 104, Padrão "E", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 865/2017 de 29 de Maio de 2017, com validade a partir de 12 de junho de 2017, publicada em 12 de junho de 2017, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 937,00

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLAUDIA MARIA DELGADO DE CARVALHO
Ato: Portaria nº 915/2017
Data: 28/06/2017
Validade: 12/07/2017
Publicação: 12/07/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLAUDIA MARIA DELGADO DE CARVALHO, matrícula nº 1417, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 915/2017 de 28 de junho de 2017, publicada em 12 de julho de 2017, com validade a partir de 12 de julho de 2017, conforme parcelas abaixo

discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do Art. 40 da CF, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016 nº 034/90 e nº 043/90)
R\$ 5.075,58

Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 883,15

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007, Decreto nº 5665/2008 e Decreto 10.427/2016) R\$ 159,17

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 185,70

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 1.074,42

TOTAL R\$ 7.378,02

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2017
Ricardo de Agostino
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARISTELA AZEVEDO DE FRANÇA OLIVEIRA BASTOS
Ato: Portaria Nº 149/2018
Data: 26/02/2018
Validade: 06/03/2018
Publicação: 06/03/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARISTELA AZEVEDO DE FRANÇA OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 5567, Psicólogo, Referência 300, Padrão "H", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 149/2018 de 26 de fevereiro de 2018, publicada em 06 de março de 2018, com validade a partir de 06 de março de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.138,77

Anuênio 20% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 827,75

Grat. Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 413,87

Progressão PCCR - 4% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 165,55

TOTAL R\$ 5.545,94

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Barcelos
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: PATRICIA DA SILVEIRA MAGNO
Ato: Portaria nº 935/2017
Data: 05/07/2017
Validade: 08/08/2017
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora PATRICIA DA SILVEIRA MAGNO, matrícula nº 17678, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 935/2017 de 05 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 937,00

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2018.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JUSSARA VITAL DA CRUZ
Ato: Portaria nº 909/2017
Data: 23/06/2017
Validade: 14/07/2017
Publicação: 14/07/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JUSSARA VITAL DA CRUZ, matrícula nº 4501483, Enfermeiro, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 909/2017 de 23 de junho de 2017, publicada em 14 de julho de 2017, com validade a partir de 14 de julho de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 937,00

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2018.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WILSON SILVA DAS CHAGAS
Ato: Portaria Nº 279/2018 (Retificada pela Portaria nº 543/2018)
Data: 11/04/2018
Validade: 11/05/2018
Publicação: 11/05/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor WILSON SILVA DAS CHAGAS, matrícula nº 2453, Vigilante, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 279/2018 de 11 de abril de 2018, publicada em 11 de maio de 2018, com validade a partir de 11 de maio de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 1.904,50

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 438,03

Incorporação de Horas Extras – 141,50 hs (Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal) R\$ 2.021,15

Grat. Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 57,13

TOTAL R\$ 4.420,81

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2018.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CAROLINA CRISTINA BRAGA DRAGO
Ato: Portaria nº 893/2017
Data: 13/06/2017
Validade: 04/07/2017
Publicação: 04/07/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CAROLINA CRISTINA BRAGA DRAGO, matrícula nº 22935, Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "A", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 893/2017 de 13 de junho de 2017, publicada em 04 de julho de 2017, com validade a partir de 04 de julho de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 937,00

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2018.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: NEY GOMES DOS SANTOS
Ato: Portaria nº 972/2017
Data: 20/07/2017

Validade: 08/08/2017
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor NEY GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 20852, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 972/2017 de 20 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 3.609,16

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2018
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: IRACEMA DE MELO LAGES
Ato: Portaria nº 1172/2017
Data: 26/10/2017
Validade: 28/11/2017
Publicação: 28/11/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidora IRACEMA DE MELO LAGES, matrícula nº 5085, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1172/2017 de 26 de outubro de 2017, publicada em 28 de novembro de 2017, com validade a partir de 28 de novembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de aposentadoria – (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Artigo 6º A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.401,29

Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 714,27

Grat. Incentivo Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 136,05

Progressão – PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 68,02

TOTAL R\$ 4.319,63

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: TÂNIA FERREIRA DE AGUIAR
Ato: Portaria Nº 045/2018

Data: 18/01/2018
Validade: 06/02/2018
Publicação: 06/02/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TÂNIA FERREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 1720, Técnico em Contabilidade, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 045/2018 de 18 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 06 de fevereiro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 4.242,12

Anuênio 22% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 933,26

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.373,79

TOTAL R\$ 6.549,17

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Barcelos
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS ROBERTO FRANCELINO
Ato: Portaria Nº 424/2018
Data: 19/06/2018
Validade: 13/07/2018
Publicação: 13/07/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CARLOS ROBERTO FRANCELINO, matrícula nº 1205, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 424/2018 de 19 de junho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, com validade a partir de 13 de julho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 1.367,26

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 314,47

TOTAL R\$ 1.681,73

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Barcelos
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ALMERINDA ROSA FAGUNDES DE ABREU
Ato: Portaria nº 343/2018
Data: 18/05/2018
Validade: 05/06/2018
Publicação: 05/06/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ALMERINDA ROSA FAGUNDES DE ABREU, matrícula nº 3767, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 343/2018 de 18 de Maio de 2018, publicada em 05 de Junho de 2018, com validade a partir de 05 de Junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de aposentadoria – proporcional a 9608/10950 dias - (Artigo 40, § 1º, CF/88 c/c Artigo 6º -A da EC 41/2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Leis Municipais 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.680,60

Triênio Lei 21,9% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 918,63

TOTAL R\$ 4.599,23

Angra dos Reis, 27 de junho de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCIA MONTEIRO DE AGUIAR
Ato: Portaria nº 1286/2017
Data: 11/12/2017
Validade: 22/12/2017
Publicação: 22/12/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARCIA MONTEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 4501515, Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, Padrão "A" do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1286/2017 de 11 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, com validade a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004). R\$ 937,00

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SILVANA MARIA VILLELA DE ANDRADE MASSOT
Ato: Portaria nº 1147/2017 (Retificada pela Portaria nº 544/2018)
Data: 06/10/2017
Validade: 31/10/2017
Publicação: 31/10/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SILVANA MARIA VILLELA DE ANDRADE MASSOT, matrícula nº 4501763, Médico, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1147/2017 de 06 de outubro de 2017, publicada em 31 de outubro de 2017, com validade a partir de 31 de outubro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 937,00

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DEISE MENDONÇA SILVA
Ato: Portaria nº 866/2017 (Retificada pela Portaria nº 546/2018)
Data: 29/05/2017
Validade: 12/06/2017
Publicação: 12/06/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DEISE MENDONÇA SILVA, matrícula nº 7822, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 866/2017 de 29 de maio de 2017, publicada em 12 de junho de 2017, com validade a partir de 12 de junho de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento Base - proporcional a 5.780/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 1.711,35

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 710,02

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 115,24

TOTAL R\$ 2.536,61

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2018
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LORI LIANE PIETZSCH
Ato: Portaria nº 1107/2017
Data: 13/09/2017
Validade: 31/10/2017
Publicação: 31/10/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LORI LIANE PIETZSCH, Matrícula nº 10283, Docente II, Referência 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1107/2017 de 13 de setembro de 2017, publicada em 31 de outubro de 2017, com validade a partir de 31 de outubro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – Proporcional ao Benefício Médio Calculado a 5.801/10.950 (Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 2.027,22

Angra dos Reis, 20 de julho de 2018
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JANE GAMA PEREIRA

Ato: Portaria nº 093/2018

Data: 05/02/2018

Validade: 09/02/2018

Publicação: 09/02/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JANE GAMA PEREIRA, matrícula nº 4028, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 093/2018 de 05 de fevereiro de 2018, publicada em 09 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional a 9363/10950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 2.897,05

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

ADIAMENTO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018012002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 02.10.2018 às 10:00, encontra-se adiada "SINE DIE" por determinação do TCE-RJ.

Angra dos Reis-RJ, 02 de outubro de 2018.
VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018015755

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia elétrica na eficiência de iluminação pública com luminárias de led em diversos locais do Município - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/11/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 029/2017/TLFPM, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018, PROCESSO Nº 2018007555, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para a Locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, do imóvel localizado na Rua Silva Travassos, nº 288 – Frade, destinado à instalação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS – FRADE, cujo LOCATÁRIO seja o Sr. MOACYR RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 107.240.957-72, com o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20180910; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.244.0134.2247.339036; Vínculo: 1826.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2018.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	63	UNID.	ESTETOSCÓPIO ADULTO, tipo duplo, auscultador em aço inoxidável	Premium	R\$42,00	R\$2.647,26

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	63	UNID.	ESTETOSCÓPIO ADULTO, tipo duplo, auscultador em aço inoxidável	Premium	R\$42,02	R\$2.647,26

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário de Saúde

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017010284

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais para a manutenção de pintura dos veículos e embarcações, destinado a atender a demanda da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/10/2018, às 10:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018016234
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de Projeto de Acessibilidade da Biblioteca Municipal – Centro - Angra dos Reis/RJ, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico Aprovado.
DATA/HORA DA SESSÃO: 22/10/2018, às 10:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018016236
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para obra de reforma do acesso ao HGJ (com acessibilidade) - Japuíba - Angra dos Reis/RJ, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico Aprovado.
DATA/HORA DA SESSÃO: 22/10/2018, às 14:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018016237
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obra de acessibilidade da sede da Prefeitura - Centro - Angra dos Reis/RJ, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico Aprovado.
DATA/HORA DA SESSÃO: 23/10/2018, às 10:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - A

No dia 20 do mês de setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, RESOLVE Registrar os Preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE -ME, inscrito no CNPJ: 18.631.695/0001-75, localizado Rua Dante, Nº 63 , CEP.: 27.285-105, Bairro São João Batista, Município de Volta Redonda Tel.:(24) 3338 – 8392 e e-mail: camepel.adm@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Marco Henrique dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 088206339 IFP/RJ e CPF nº 007.562.067-74, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	20	Unid	Almofada p/carimbo em plástico preta, n.03, deverá constar em alto relevo dados de identificação do fabricante. Composição química: Veículo aguçoso, aditivos e corantes, o produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do INMETRO, site, e-mail, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação e garantia de troca.	R\$ 3,80	R\$ 76,00	CARBRINK
2	62	Unid	Bateria Alcalina : 9 volts; Tamanho padrão; Conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do CONAMA; Norma ABNT 7039/87 E 11175/90. Embalagem c/dados de identificação do produto e marca de fabricante. Selo INMETRO.	R\$ 7,69	R\$ 476,78	MAXPRINT
4	3600	Unid	Caixa arquivo inativo em políonda, cor azul, medindo 350x130x245mm.	R\$ 2,40	R\$ 8.640,00	POLIBRAS
5	30	Unid	Caixa Organizadora plástica 56 litros, transparente, de Polipropileno	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	SÃO BERNARDO
7	800	Unid	Caneta marca texto fluorescente, cor amarela, ponta larga chanfrada, com traço de 1,2 a3mm, corpo da caneta em material plástico, c tampa e fundo removível na cor da tinta, a base de água, não tóxica, c marca impresso no corpo da caneta. Composição; resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos.	R\$ 0,76	R\$ 608,00	MAXPRINT
10	1400	Cx	Clips de metal niquelado p papel – 2/0 cx c/100Unid, fabricado em arame de aço.	R\$ 1,19	R\$ 1.666,00	MASTERCLIPS
11	1300	Unid	DVD ROM virgem gravável, c 700MB de armazenamento, velocidade de 52 X, 80 min.c	R\$ 0,76	R\$ 988,00	MAXPRINT
			capa individual p CD em envelope branco, no formato 126 x 126mm, produzido em papel off set 75g/m2, c filme da janela em BOPP/BOPS			
13	1300	Unid	Envelope de papelaria , produzido em papel kraft MAFRIM c/gramatura de 80 g/m2, tipo saco c aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, c as seguintes dimensões: 24mm de largura x 34 cm de altura.	R\$ 0,15	R\$ 195,00	FORONI
19	31	Unid	Grampeador tamanho médio de mesa, metálico, pintura epóxi líquida, apoio da base em polietileno, coberto c/resina termoplástica, capacidade p/grampear até 30 folhas de 75g/m2, fabricado em chapa de aço, medindo no mínimo , 163x40x54mm. Utiliza grampos 26/6.	R\$ 14,00	R\$ 434,00	JOCAR
20	86	Pct	Grampo p/pastas, tipo trilho, plástico, de 80mm. Cx c 50 unid. Constar na embalagem: código de Barras, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,30	R\$ 455,80	HELOMAX
23	2100	Resm a	Papel multi-uso, pesando 75gr/m², formando A4, medindo 216x330mm, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI, corte rotativo PH alcalino, embalagem caixa com 10 resmas de 500 folhas cada, cor branca, certificado do INMETRO, embalagem em BOPP.	R\$ 17,65	R\$ 37.065,00	SUZANO
28	20	Unid	Perfurador para papel, estrutura metálica, com capacidade mínima de 35 folhas de 75g/m, com 02 vazadores.	R\$ 24,30	R\$ 486,00	MASTERPRINT
31	180	Pct	Pilha Alcalina Média °C2: 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de polissulfato, grafite e óxido de zinco; No tamanho médio (C2); Conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do CONAMA; Norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Embalagem c/dados de identificação do produto e marca de fabricante. Selo INMETRO. Pacote c/02 pilhas.	R\$ 8,90	R\$ 1.602,00	MAXPRINT
36	500	Unid	Sacro Plástico de 04 furos em plástico polipropileno, 100% reciclável, espessura de 0,15 de medida 230mm x 310mm, transparente, 04 furos, p/arquivos em pasta AZ.	R\$ 0,16	R\$ 80,00	KROMASA
VALOR TOTAL					R\$ 54.122,58	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2018 a 20/09/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE -ME
Marco Henrique dos Santos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - B

No dia 20 do mês de setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, RESOLVE Registrar os Preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ :08.336.009/0001-80 , localizado Avenida das Américas,5001- sala 245 CEP: 22.631-004, Bairro barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro , Tel.:(21) 3268 – 4518 / 3429 - 9707 e e-mail:comercial@brcruz.com.br, neste ato representado pelo Sr. Rafael Luiz Vieira Pimentel, portador da Carteira de Identidade nº 09.976.813-7 IFP/RJ e CPF nº 100.401.917-37, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	MARCA
3	50	Unid	Borracha branca c/capa plástica vermelha, composição mínima de borracha : Isenta de PVC, Indicação: Apaga lápis e lapiseiras, macia e sem borrar Dimensões máximas: comprimento – 44,00mm; Largura – 20,00mm; Espessura – 12,45mm Atóxica, apresentar junto c/a amostra certificação do INMETRO e laudo de toxicologia emitido pelo laboratório.	R\$ 0,89	R\$ 44,50	LEO&LEO
8	500	Unid	Caneta azul esferográfica escrita macia sem falhas nem borrões c/esfera de tungstênio (diâmetro 1,00mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, aproximadamente 130mm de comprimento, c/preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado c/um furo no meio do corpo diâmetro 8,7mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo c/tampa 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno c/furo antiasfixiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxicidade c/identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR11786/03).	R\$ 0,62	R\$ 310,00	COMPACTOR
18	372	Cx	Grampo cobreado p/gramepeador 26/6 caixa c/500 Unidades.	R\$ 2,47	R\$ 918,84	BACCHI
21	400	Unid	Lacre de Segurança. Lacre com dupla trava em plástico resistente numerado sequencialmente.	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00	LACRE CERTO
27	540	Unid	Pasta p/arquivos, tipo suspensa, materialarmorizado, plastificado, c/fixador plástico, visor, etiqueta e prendedor interno, tipo trilho.	R\$ 1,18	R\$ 637,20	DELLO
38	30	Unid	Tinta para carimbo na cor preta em frasco plástico resistente, contendo 40ml, 1ª qualidade. Na caixa deverá constar dados do fabricante.	R\$ 2,19	R\$ 65,70	COLEX
VALOR TOTAL					R\$ 5.772,24	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 032/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de

Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2018 a 20/09/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar
BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI -ME
Rafael Luiz Vieira Pimentel

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - C

No dia 20 do mês de setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, RESOLVE Registrar os Preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ :21.276.102/0001-04, , localizado Avenida Comendador Teles,2419 - sala 117 , CEP: 25.561-161, Bairro Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ , Tel.:(21) 2786 – 4436 e e-mail:comercial.srcassia@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Adeoclemes de Souza Martins Junior, portador da Carteira de Identidade nº 09.261.540-0 DIC/RJ e CPF nº 019.723.827-05, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	MARCA
6	30	Unid	Caixa Organizadora plástica, 30 litros, (opaca), de Polipropileno	R\$ 25,00	R\$ 750,00	POLYCART
9	6480	Unid	CD-ROM virgem gravável, c a 700 MB de armazenamento, velocidade de 52X, 80 min, c capa individual p CD em envelope branco, no formato 12x126mm, produzido em papel off-set 75 g/m2, c filme da janela em BOPP/BOPS.	R\$ 0,70	R\$ 4.536,00	ELGIN
26	430	Unid	Pasta AZ lombada larga, dorso largo c/visor c/mecanismo niquelado, formato A4, Dimensões : Largura 285mm, Altura 75mm/comprimento, 315mm, cor preta.	R\$ 6,95	R\$ 2.988,50	BRW
29	112	Pct	Pilha Alcalina "AA": 1,5 volts; Fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; No tamanho pequeno (AA) ; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do CONAMA; Norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Embalagem c/dados de identificação do produto e marca de fabricante. Selo INMETRO. Pacote c/02 pilhas	R\$ 3,19	R\$ 357,28	ELGIN
30	112	Pct	Pilha Alcalina "AAA": 1,5 volts, formula e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; No tamanho pilito (AAA); Conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do CONAMA; Norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Embalagem c/dados de identificação do produto e marca de fabricante. Selo INMETRO.	R\$ 2,95	R\$ 330,40	ELGIN
33	150	Unid	Pacote c/02 pilhas. Prancheta em acrílico tamanho 230 x 300mm com prendedor em ferro metálico com furo para amarrar.	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50	KIT
VALOR TOTAL					R\$ 10.439,68	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2018 a 20/09/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELI-ME
Adeoclemes de Souza Martins Junior

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - D

No dia 20 do mês de setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, RESOLVE Registrar os Preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ: 11.970.581/0001-00, localizado Avenida Itaguaí, 303, CEP: 23.933-115, Bairro Nova Angra, Município de Angra dos Reis/RJ, Tel.:(24)3365-4867 e e-mail:contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24366821-7Detran/RJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	MARCA
12	100	Pct	Elastico de látex ou borracha natural n.18, embalagem c 25g.	R\$ 0,90	R\$ 90,00	TEIDE
14	6000	Unid	Envelope A3, confeccionado em papel reciclado.	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00	ACRITY
15	1400	Unid	Folha de etiqueta autoadesiva p impressora, 26mm x 15mm A4, embalagem c/126 etiquetas.	R\$ 0,68	R\$ 952,00	PIMACO
22	60	Unid	Livro ATA. Sem margens capa dura c/ 200 folhas numeradas formato 205 mm x 300 mm gramatura 56 g/m².	R\$ 15,85	R\$ 951,00	KAJOMA
37	15	Unid	Tesoura escolar, cores sortidas, possuindo lâminas confeccionada em aço em polipropileno emborrachado internamente, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento, contendo marca impressa em seu corpo. O produto deverá vir acondicionado individualmente em blister, contendo informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 1,86	R\$ 27,90	JOCAR
VALOR TOTAL					R\$ 5.320,90	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2018 a 20/09/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
Wilian Farias Borges

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - E

No dia 20 do mês de setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ: 27.130.370/0001-08, localizado Rua Celso Pousa Costa, 137, CEP: 23.903-180, Bairro Morro do Carmo/Centro, Município de Angra dos Reis/RJ, Tel.:(24)3364-4331/ 9-9967-4632, e-mail:comerciojc37@gmail.com/jcmercioservicosangra@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0 IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
24	101	pacotes	Papel couche 150g tamanho A4 com brilho, pacote com 500 folhas	R\$ 63,00	R\$ 6.363,00	KGEPEL
25	43	pacotes	Papel couche 150g tamanho A3 com brilho, pacote com 500 folhas	R\$ 108,00	R\$ 4.644,00	KGEPEL
VALOR TOTAL					R\$ 11.007,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2018 a 20/09/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
Secretário Hospitalar

J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Juliano Rosa do Rosário

Processo nº 2018013399 TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2018 – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUÍS – FILIAL HUUFMA.

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuiba, nesta cidade, doravante designada FHGJ, representada neste ato pelo Secretário Hospitalar, SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00012409179, expedida pelo DETRAN/RJ,

inscrito no CPF sob o nº 01570757704, residente e domiciliado na Rua 152, nº 307, Bairro Laranjal, Volta Redonda, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 00040/2018 da empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2018 - Processo Nº 4025/2017-70, realizada pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUÍS – FILIAL HUUFMA, com endereço na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – CEP: 65.020-070 – São Luís – Maranhão, com a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.357.251/0001-53, localizada na Rua Giuseppe Mattea, 350 – Fragata – Pelotas – RS, neste ato representada por seu Representante legal Sra PATRICIA DE PAULA SANTOS, CPF nº 262.763.078-40, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00040/2018 da LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, celebrada através do Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO MATERIAL HOSPITALAR (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 00040/2018 da LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, ocorrida no dia 09/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Fundação Hospital Geral da Japuiba adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 00040/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO 00040/2018 - Processo Nº 4025/2017-70, realizada pela empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospital Geral da Japuiba a utilizá-los na integralidade.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12900	UND	Equipo para bomba de infusão, utilizado na administração de soluções parenterais, constituído de ponta perfurante para ampola plástica, câmara de gotejamento flexível, filtro, respiro lateral com filtro antibacteriano, tubo em pvc flexível resistente a acotovelamento com comprimento mínimo de 200 cm, com injetor lateral, pinça rolete com alta precisão, tubo conector e adaptador luer com proteção não vazada, com durabilidade de utilização mínima de 24 (vinte e quatro) horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade com no mínimo de 12 meses, vinculado à colocação do equipamento bomba de infusão.	LIFEMED	R\$10,50	R\$ 135.450,00
2	6600	UND	Equipo para bomba de infusão, utilizado na administração de dietas enterais, constituído de ponta perfurante para ampola plástica, câmara de gotejamento flexível, filtro, respiro lateral com filtro antibacteriano, tubo em pvc flexível resistente a acotovelamento com comprimento mínimo de 200 cm, com injetor lateral, pinça rolete com alta precisão, tubo conector e adaptador luer com proteção não vazada, com durabilidade de utilização mínima de 24 (vinte e quatro) horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade com no mínimo de 12 meses, vinculado à colocação do equipamento bomba de infusão.	LIFEMED	R\$17,50	R\$ 115.500,00
3	3300	UND	Equipo para bomba de infusão, utilizado na administração de soluções parenterais fotossensíveis, constituído de ponta perfurante para ampola plástica, câmara de gotejamento flexível, filtro, respiro lateral com filtro antibacteriano, tubo em pvc flexível resistente a acotovelamento com comprimento mínimo de 200 cm, com injetor lateral, pinça rolete com alta precisão, tubo conector e adaptador luer com proteção não vazada, com durabilidade de utilização mínima de 24 (vinte e quatro) horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade com no mínimo de 12 meses, vinculado à colocação do equipamento bomba de infusão.	LIFEMED	R\$17,00	R\$ 57.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 308.700,00

Empresa Vencedora: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A
CNPJ: 02.357.251/0001-53
Endereço: Rua Giuseppe Mattea, 350 – Fragata – Pelotas – RS
RESPONSÁVEL LEGAL: PATRICIA DE PAULA SANTOS
Telefone: (11) 5564-3232 Ramal 365
E-mail: patricia.santos@lifemed.com.br

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2018.
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretario Hospitalar

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
REMARCAÇÃO I

PROCESSO Nº 2018001389

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – ARCO CIRÚRGICO.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/10/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º2018001389
EDITAL N.º034/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento médico hospitalar – arco cirúrgico.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez horas), à rua japorangra, 1700, Japuiba (cunhambebe), Angra dos Reis, reuniram-se a pregoeira e a equipe de apoio, composta por: Lucas de Sousa Nascimento, Rafael Santos Jordão e Nathalia de Paula Diniz, designados conforme portaria nº 029/2018 e 055/2018, publicadas no Boletim Oficial do Município, para os procedimentos inerentes a sessão do pregão em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em locação de equipamento médico hospitalar – arco cirúrgico, conforme edital do pregão n.º 034/2018 e seus anexos. Tendo aguardado o prazo de 20 (vinte) minutos, como não houveram interessados presentes no local, a Pregoeira declara a presente licitação DESERTA. Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pregoeira:
Kátia Regina da Silva Cordeiro

Equipe de Apoio:
Nathalia de Paula Diniz
Rafael Santos Jordão
Lucas de Sousa Nascimento

ATA da Sessão do Pregão Presencial

PROCESSO N.º2017014247
EDITAL N.º023/2018 REM I

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA INSUMOS ENDOSCÓPICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez horas e zero) horas, na Rua Japoranga, nº 1700, Bairro Japuíba, Angra dos Reis, CEP 23934-055, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: Rafael Santos Jordão, Lucas de Sousa Nascimento, designados conforme PORTARIA nº 029/2018, 055/2018 e 064/2018, publicada no Boletim Oficial do município de Angra dos Reis, e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA INSUMOS ENDOSCÓPICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.; conforme Edital do Pregão N.º 023/2018 REM I e seus anexos.

1 – Foi estipulado o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância, e não compareceu nenhum licitante. Assim, a Pregoeira declarou a licitação como DESERTA.

2 - Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.

PREGOEIRA:
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
NATHÁLIA DE PAULA DINIZ

EQUIPE DE APOIO:
RAFAEL SANTOS JORDÃO
LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO

PORTARIA nº 024/2018/SEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, a servidora LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ, Docente II, matrículas 6853 e 12705, para a Função de PROFESSOR IMPLEMENTADOR, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de 10 de maio de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO No 11.078, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.201, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto nos incisos VI e IX, do art.87 da Lei Orgânica do Município, no art. 40, parágrafo único, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e

Lei Municipal nº 1.635, de 23 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 17-A e Parágrafo único ao Decreto Municipal nº 8.201, de 13 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 17-A. Fica autorizada aos servidores públicos a consignação mediante adiantamento de remuneração via cartão magnético.

Parágrafo único. Essa espécie de adiantamento será regulamentada por Resolução do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE
2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO No 11.079, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.589.306,81 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.589.306,81 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta e um centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 25 2501 17 122 0210 2204 449052 1000	1.729,86	-
2018 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	1.729,86
2018 27 2701 10 301 0183 2220 449052 2003	158.200,00	-
2018 27 2701 10 301 0183 1206 339039 2003	384.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0183 1206 449052 2003	-	542.200,00
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	300.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2152 339039 2004	63.485,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339033 2004	-	363.485,00
2018 27 2701 10 301 0181 2234 339030 2004	78.159,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339033 2004	-	78.159,00
2018 27 2701 10 301 0181 2234 449052 2004	60.200,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339036 2004	50.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2234 339039 2004	68.400,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 449052 2004	-	178.600,00
2018 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	1.425.132,95	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	1.425.132,95
TOTAL	2.589.306,81	2.589.306,81

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

20.03 = SUS - Atenção Básica

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar da Fundação
Hospital Geral da Japuíba

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 11.082, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 275/2018/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 27/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 10 1001 01 031 0185 2672 319094 0000	870.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2302 319013 0000	-	430.000,00
2018 10 1001 01 031 0185 2672 319013 0000	-	440.000,00
TOTAL	870.000,00	870.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 651/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1158/2018/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 28 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR EDENILZE ALVES FERREIRA, Matrícula 12252, para exercer

interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2018, durante as férias da titular Fernanda Magalhães de Brito Pereira, Matrícula 3472.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 653/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 652/2018/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de outubro de 2018,

RESOLVE:

CEDER a servidora CLAUDIA PEREIRA CURCINO, Matrícula 26124, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 654/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 653/2018/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de outubro de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, Matrícula 26124, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Urbanização, da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da TurisAngra - Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa
CONSTRUTORA CAESA LTDA-ME
TERMO DE CONTRATO Nº 084/2018

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à Reforma do CRAS do Bracuí, localizado à Rua Três Amigos, nº32, Bracuí, Angra dos Reis/RJ, para melhor atendimento ao público do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega da(s) obra(s) é de 60 (sessenta) dias corridos e será contado a partir da autorização, feita através de Ordem de Serviço e Execução.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 24.189,40 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), a ser realizado em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039

FONTE DE RECURSO: 1814

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.2601.8.244.0134.2254

NOTA DE EMPENHO: 1558/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Memorando de despesa 1522/2018/FMAS e Processo Administrativo 2017025139.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à reforma e adequação nas dependências existentes na Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, situada na Rua Presidente Castelo Branco nº 59 (Praça Guarda Marinha Greenhalgh) – Bairro São Bento – Angra dos Reis / RJ.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega da(s) obra(s) é de 30 (trinta) dias corridos e será contado a partir da autorização, feita através de Ordem de Serviço e Execução.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 31.420,41 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039

FONTE DE RECURSO: 1820

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.2601.08.244.0144.2409

NOTA DE EMPENHO: 1556/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Memorando de despesa 1639/2018/FMAS e Processo Administrativo 2018018145.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E DESINTUPIDORA DESENTOP LTDA EPP.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços em limpeza de Fossa Séptica, Desobstrução de rede de esgoto por Hidro Jateamento, Transporte e descarte de resíduos sólidos oriundos de tratamento de esgoto conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, com os seguintes quantitativos 10 Viagens referente ao item I, 100 horas referente ao item II e 05 Viagens referente ao item III, do instrumento convocatório.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária Dotação nº 2501.17.122.0210.2204.3390.39.10.00, nº da Ficha: 20180845, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 373, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 313/2018/SAAE de 19/09//2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 26 de setembro de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS
Nº 011/2018/SGRI.SEPGE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o Fornecedor SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1629/2018	329127 (ref. Abr/2018)	R\$ 25.500,00	Manutenção dos serviços de fornecimento de link dedicado de Internet, de forma que não ocorra a interrupção dos serviços de acesso, em toda a PMAR, Autarquias e Fundações.
	331525 (ref. Mai/2018)	R\$ 25.500,00	
	333436 (ref. Jun/2018)	R\$ 25.500,00	

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2018.

André Luís G.A. Pimenta
Secretário Executivo de Planejamento
e Gestão Estratégica

Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos
nº 010/2018/SDUS**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Viação Senhor do Bonfim Ltda., conforme abaixo:

Empenho	Processo	NF	Valor	Justificativa
1715/2018	2018014540	NF 00104367 NF 00105165	R\$ 12.968,70 R\$ 35.899,75	Trata-se do atendimento a concessão de gratuidade às pessoas com deficiência no transporte coletivo municipal, conforme Lei 3.764 de 3/07/2018. O não pagamento causará a suspensão desse benefício.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2018.

Cláudio de Lima Sirio
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

**Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº
002/2018/SDSP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento desconsiderando a ordem cronológica, para o fornecedor FRANK MONTEIRO BARBOSA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1915/2018	1345239	R\$ 16.949,60	Manutenção de piscinas: CEAV - Aulas de natação e hidroginástica GDV - Implementação de aulas de natação e hidroginástica.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2018

Jorge Eduardo de Britto Rabha
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
Ordenador de Despesa

**PORTARIA Nº 033 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 006, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Edileuza Conceição da Rocha matrícula nº 25372 CPF nº 008.324.527-85 em substituição de Cláudio Ricardo Ribeiro Pires - matrícula 25.724 CPF nº 008.266.687-39 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 003/2018 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. CNPJ nº 02.536.066/0001-26, referente ao processo nº 2017007585, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulhos, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual de meio-fio, limpeza de praias e trilha, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, no âmbito do município de Angra dos Reis- RJ.

Designar o servidor Miguel Arcanjo de Souza, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar o servidor Carlos Felipe Larrosa Arias – matrícula 2840 – Secretário Executivo de Serviços Públicos – Gestor do Contrato.

Designar os servidores como fiscais auxiliares técnicos:

Substituir Edileuza Conceição da Rocha – matrícula 25.372 por Cláudio Ricardo Ribeiro Pires - matrícula 25.724 – Assessor de Serviços Públicos
Giovani Wicthoft Fedrizzi – matrícula 20.242 – Assessor Técnico
José Lício da Fonseca – matrícula 25.567 – Coordenador Técnico de Controle

Designar o servidor Rodrigo Callegari Nóbrega – matrícula 25.392 – Assessor Operacional – Fiscal Auxiliar administrativo.

Designar os fiscais auxiliares de campo:

Miguel Arcanjo de Souza – matrícula 25.389 – Assessor da Região Central
Alexandre Ribeiro Nunes matrícula nº 25.839 - Assessor da Região da Ilha Grande em substituição de Lair dos Santos – matrícula 25.383 – Assessor da Região da Ilha Grande.

José Carlos Gabriel – matrícula 25.722 – Assessor da Região Sul
Heraldo da Silva Fernandes matrícula 25.822 – Assessor da Região Norte em substituição Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 25.839 – Assessor da Ilha Grande.

Designar os fiscais de apoio:

Lair dos Santos Pereira matrícula 25.843 em substituição de Orlando Gimenez Gomes Protzenko – matrícula 25.451 – Coordenador Técnico do Centro

Marcelo de Souza Oliveira – matrícula 25.726 – Coordenador Técnico da Japuiba

Maria das Dores da Silva matrícula 25.841 em substituição de Marco Aurélio da Silva Ferreira – matrícula 25.497 – Coordenador Técnico do Belém

Leandro de Lima matrícula 25842 em substituição de Hélio Teodoro da Silva – matrícula 25.378 – Coordenador Técnico da Enseada

Rondineli Rosa Honorato – matrícula 25.427 – Coordenador Técnico da Sapinhatura

Gerson Cristiano Gomes da Silva matrícula 25.844 em substituição de Leandro de Lima – matrícula 25.484 – Coordenador Técnico da Estrada do Contorno

Alberto Jorge – matrícula 25.432 – Coordenador Técnico de Araçatiba
Magnum Neves Gonçalves – matrícula 25.516 – Coordenador Técnico de Provetá

Jeferson da Silva – matrícula 25.626 – Coordenador Técnico do Abraão
Eduardo Silveira de Souza – matrícula 25.439 – Coordenador Técnico do Bracuí

Antônio Edval Ferreira dos Santos matrícula 25.847 em substituição de Francisco Reginaldo Clemente da Silva – matrícula 25.459 – Coordenador Técnico do Frade

Joanilson Custódio Teixeira matrícula 25860 em substituição de Almir Araújo do Nascimento – matrícula 25.434 – Coordenador Técnico do Parque Mambucaba

Luis Carlos de Figueredo – matrícula 25.429 – Coordenador Técnico da Serra D'Água

Luis da Costa Brito – matrícula 25.635 – Coordenador Técnico do Camorim

Heraldo da Silva Fernandes – matrícula 25.404 – Coordenador Técnico de Jacucaga

Sérgio Willian dos Santos Silva – matrícula 25.551 – Coordenador Técnico de Monsuaba

Paulo dos Santos Júnior – matrícula 25.476 – Coordenador Técnico de Garatucaia

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL**PORTARIA Nº 034 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 006, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designamos o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49 em substituição a ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula nº 25.839 e CPF nº 027.930.127-85, a partir de 20 de setembro de 2018 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 069/2012, processo nº 20084/2012 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTOTA MATOS TEIXEIRA LTDA., CNPJ nº 08.046.498/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Informamos que o servidor ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula nº 25.839 e CPF nº 027.930.127-85, permanece acompanhando e fiscalizando, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 035 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 006, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designamos o servidor CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, matrícula nº 25.724 e CPF nº 008.266.687-39 a partir de 20 de setembro de 2018 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 100/2018, processo nº 2018015361 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTOTA MATOS TEIXEIRA LTDA., CNPJ nº 08.046.498/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamentos e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, EPIS, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do Município de Angra dos Reis/RJ.

Informamos que o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49, permanece acompanhando e fiscalizando, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 036 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Adriana Soares de Oliveira, matrícula nº 25.571 e CPF nº 003.881.677-69, para exercer e fiscalizar a contratação de empresa para obra pública com vistas à reforma e adequação nas dependências existentes na Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania no Município de Angra dos Reis/ RJ. - Processo nº2018018145.

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos, matrícula nº 25.470 e CPF nº 113.055.007-92, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a fiscalização do objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2018 e terá vigência até seu vencimento.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

RESOLUÇÃO CGM Nº 024/2018

INSTAURA AUDITORIA NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE ATENÇÃO À NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL – CEMANEE

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos que concorreram para não operacionalização do Centro Educacional Municipal de Atenção à Necessidade Educacional Especial – CEMANEE até a presente data;

CONSIDERANDO a atual situação de depredação do espaço e as denúncias de furto de materiais, antes mesmo de sua ocupação;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar os indícios de ilícitos praticados no seu âmbito, e promover a responsabilização dos envolvidos por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando, inclusive, ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário;

CONSIDERANDO a necessidade de entregar à população de Angra dos Reis obra construída com verbas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR AUDITORIA no processo de construção do Centro Educacional Municipal de Atenção à Necessidade Educacional Especial – CEMANEE, sua não ocupação até a presente data e atual depredação.

Art. 2º Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – matr. 3138
Superintendente de Auditoria - CGM

MEMBROS: Ismende Batista Ferreira – matr. 20263
Engenheiro Civil

Aline Garcia – matr. 4500222
Coordenadora de Controle Interno

Ana Paula Varela Silva – matr. 16339
Diretora de Apoio ao Controle Externo – CGM

José Roberto de Souza – matr. 2925
Engenheiro Civil

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 24 de setembro de 2018
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 027/2018

INSTAURA AUDITORIA NOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 013/2017, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 732, de 15 de março de 2017, da Controladoria-Geral do Município, que criou Comissão para realização de Tomada de Contas relativa às verbas oriundas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, abrangendo os exercícios de 2013 a 2016 e Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Merenda Escolar;

CONSIDERANDO que a Deliberação TCE/RJ nº 279/2017 modificou os procedimentos de Tomadas de Contas em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 070/SFI/2017, do Memorando nº 368/2017/SECT e do Parecer do Controle Interno nº 015.2017;

CONSIDERANDO a abrangência do escopo inicialmente proposto, tendo-se concluído que a segregação do objeto possibilitará uma ação mais eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução CGM nº 013/2017.

Art. 2º - INSTAURAR Auditoria na execução financeira dos repasses oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, abrangendo os exercícios de 2013 a 2016;

Art. 3º Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 90 (noventa) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – matr. 3138
Superintendente de Auditoria - CGM

MEMBROS: Geni Silveira de Oliveira – matr. 4708
Coordenadora de Auditoria de Gestão

Ana Paula Varela Silva – matr. 16339
Diretora de Apoio ao Controle Externo - CGM

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 27 de setembro de 2018
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 028/2018

INSTAURA AUDITORIA NO CONTRATO Nº 005/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 013/2017, revogada pela Resolução nº 027/2018, que criou Comissão para realização de Tomada de Contas relativa às verbas oriundas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, abrangendo os exercícios de 2013 a 2016 e Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Merenda Escolar;

CONSIDERANDO que a Deliberação TCE/RJ nº 279/2017 modificou os procedimentos de Tomadas de Contas em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 190/2017/SECT;

CONSIDERANDO a abrangência do escopo inicialmente proposto, tendo-se concluído que a segregação do objeto possibilitará uma ação mais eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Auditoria na execução no Contrato nº 05/2015, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Nutrimed Alimentação Industrial Ltda., para o fornecimento de merenda escolar.

Art. 2º Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 90 (noventa) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – matr. 3138
Superintendente de Auditoria - CGM

MEMBROS: Geni Silveira de Oliveira – matr. 4708
Coordenadora de Auditoria de Gestão

Ana Paula Varela Silva – matr. 16339
Diretora de Apoio ao Controle Externo - CGM

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 27 de setembro de 2018

ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.2018

No dia 27 do mês de Setembro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 049/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018009692, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	20	Barra rosçada aço galvanizado 12 x 1000 mm		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()			
2.	20	Barra rosçada aço galvanizado 16 x 1000 mm	CISER	R\$ 19,95
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José 188 – Pq. Belém – Angra dos Reis /RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867			
3.	50	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1" X 1/8 aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITAL	R\$ 35,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: Av. Heitor Zanata, 3, Monte Castelo – Três Rios/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844			
4.	50	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1" X 3/16" X 1/4 aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITAL	R\$ 17,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: Av. Heitor Zanata, 3, Monte Castelo – Três Rios/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844			
5.	50	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 2 1/2" X 3/16" X 1/4 aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITAL	R\$ 173,95
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: Av. Heitor Zanata, 3, Monte Castelo – Três Rios/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844			
6.	50	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 2 1/2" X 3/16" X 3/16" X 1/4 aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITAL	R\$ 143,25
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: Av. Heitor Zanata, 3, Monte Castelo – Três Rios/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844			
7.	30	Chapa galvanizada bitola msg n°20 (0.95mm) 1.20m		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()			
8.	300	Vara de ferro 5/16 x 12 metros		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()			

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9.	50	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1/2" X 3/16" X 1/8 aço carbono com finalidade de utilização estrutural		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()			
10.	50	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1" X 3/16" X 1/8 aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITAL	R\$ 55,25
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: Av. Heitor Zanata, 3, Monte Castelo – Três Rios/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844			
11.	50	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1" X 3/16" X 1/8 aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITAL	R\$ 55,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José 188 – Pq. Belém – Angra dos Reis /RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867			
12.	20	Caixa de eletrodo revestido de 20kg para soldagem de aço carbono e baixa liga bohler Fox 6013 aws a 5.1.3,25mm	STAR	R\$ 310,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José 188 – Pq. Belém – Angra dos Reis /RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867			
13.	20	Caixa de eletrodo revestido de 20kg para soldagem de aço carbono e baixa liga bohler Fox 6013 aws a 5.1.3,25mm	STAR	R\$ 305,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José 188 – Pq. Belém – Angra dos Reis /RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867			
14.	50	Barra redonda trefilada, tolerância H11 BITOLA 12,7mm x 5 metros SAE 1018/1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono com finalidade de utilização estrutural a redonda trefilada, tolerância		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()			
15.	50	Barra redonda trefilada, tolerância H11 BITOLA 10mm x 5 metros SAE 1018/1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono com finalidade de utilização estrutural a redonda trefilada, tolerância		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()			
16.	50	Barra redonda trefilada, tolerância H11 BITOLA 4.76mm x 5 metros SAE 1018/1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono com finalidade de utilização estrutural a redonda trefilada, tolerância		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()			
17.	50	Barra redonda trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR - 250 Bitola 10,00 mm x 5,0 metros		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()			

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18.	50	Barra redonda trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR - 250 Bitola 12,70 mm x 5,0 metros		R\$
	Empresa Vencedora: CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: CEP: Telefone: ()			
19.	50	Barra chata de aço carbono sae 1020 1/2" x 1/8"	ARCELOR MITAL	R\$ 9,40
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: Av. Heitor Zanata, 3, Monte Castelo - Três Rios/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844			
20.	50	Barra chata de aço carbono sae 1020 1" x 3/8"	ARCELOR MITAL	R\$ 19,30
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José 188 - Pq. Belém - Angra dos Reis /RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867			
21.	30	Barra chata de aço carbono sae 1020 1" x 1/4"	ARCELOR MITAL	R\$ 40,60
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: Av. Heitor Zanata, 3, Monte Castelo - Três Rios/RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844			
22.	50	Barra chata de aço carbono sae 1020 2" x 3/16"	ARCELOR MITAL	R\$ 62,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José 188 - Pq. Belém - Angra dos Reis /RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867			
23.	50	Barra chata de aço carbono sae 1020 2" x 1/4"	ARCELOR MITAL	R\$ 78,40
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José 188 - Pq. Belém - Angra dos Reis /RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867			
24.	50	Tubo galvanizado 1.1/2" com parede de 3mm 6 metros	LOSADA	R\$ 211,50
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 6020 LJ03- Japuiba - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 2404-2000			
25.	50	Tubo galvanizado 1" com parede de 3mm 6 metros	LOSADA	R\$ 230,00
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 6020 LJ03- Japuiba - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 2404-2000			

Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

F.E.B. LEAL COM. PRODS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA ME

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE ENTREGA DAS CHAVES COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTA DE REFORMA DO IMÓVEL
ARTIGO 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA

TERMO DE ACORDO DE ENTREGA DAS CHAVES COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTA DE REFORMA DO IMÓVEL Nº 001/2018 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003.

OBJETO: Acordo a quitação do Contrato de Locação nº 083/2003, que entre si celebraram esta Municipalidade e a empresa CENTER - IMÓVEIS DE ANGRA LTDA., não restando qualquer tipo de vínculo entre as partes, razão pela qual o LOCADOR recebe nesta data as chaves do imóvel, declarando integral, geral e irrevogável quitação dos valores e direitos decorrentes do Contrato nº 083/2003 ou da disponibilização do imóvel, oportunidade em que concorda com o recebimento da quantia de R\$ 106.213,22 (cento e seis mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos) como indenização substituta da reforma do imóvel, servindo o presente instrumento como inteira demonstração da composição efetivada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste termo correrá à conta do orçamento de 2018 compromissada na seguinte Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2615.339093.0000, Ficha nº 20181255, Empenho nº 1979 de 26/09/2018, no valor de R\$ 106.213,22 (Cento e seis mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando de Despesa nº 030/2018/PGM, de 18/09/2018, devidamente autorizado pela Procuradora-geral do Município.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2018.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 001/2018/SAD.SUPGA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para REALTECK COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1467	2018010549	667	R\$ 2996,00	Referente a compra emergencial de Bomba de água a ser utilizada na sede da prefeitura em substituição em caráter emergencial do equipamento queimado.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2018.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Angra já conta com Centro de Monitoramento de Água e Esgoto

Dispositivo vai funcionar na sede do Saae e vai controlar o nível das barragens

Uma cerimônia na tarde de ontem (28) marcou a inauguração do Centro Integrado de Monitoramento de Água e Esgoto. O novo espaço vai funcionar na sede do Sistema Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (Saae), no São Bento. Foram investidos no dispositivo quase R\$ 500 mil, provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Em uma sala com vários telões funcionários da autarquia vão controlar o nível de água nas barragens do município, através de um sistema eletrônico que capta o volume de água e envia as informações para a Central. A princípio esse sistema está instalado somente na barragem da Banqueta, mas será estendido para mais de 40 pontos em diversos locais do município.

- Estamos hoje entregando para Angra dos Reis um sistema automatizado de controle que vai fazer com que Angra seja a primeira cidade da Costa Verde a ter esse dispositivo que vai permitir que a gente na sede consiga controlar todas as 63 barragens que existem. É um fato extremamente importante. Também estamos disponibilizando uma nova recepção, mais acolhedora para dar a população tudo aquilo que ela merece, além de inauguramos uma nova regional – destacou o presidente do Saae.

O prefeito lembrou que o Saae foi fundado durante um antigo mandato seu e destacou a importância de João Luis Gibrail Rocha, primeiro presidente da autarquia, já falecido, representado na cerimônia por sua esposa, Elisabeth. O prefeito também parabenizou a toda a equipe do Saae pelo empenho na realização do trabalho.

- Estamos aqui mostrando um controle, através da tecnologia, de todos os sistemas de água e esgoto do município e o mais importante, estamos mostrando um planejamento de água e esgoto para diversos pontos da cidade – frisou o prefeito informando que ações serão feitas em locais como Parque Mambucaba, Monsuaba e Praia do Anil.

Outra novidade anunciada na cerimônia é o interesse de Angra em aderir ao processo de dessalinização

para ajudar no abastecimento de água.

- É uma tecnologia utilizada em diversos países, mas estamos usando a de Israel. Estamos em tratativas para que a gente possa ter um melhor abastecimento de água através desse processo moderno que é aproveitar a água do mar – afirmou o prefeito. O presidente do Saae completou informando que Fernando de Noronha e Fortaleza já utilizam essa tecnologia e que após a eleição irá junto com o prefeito a Brasília para tratar de uma parceria público-privada para colocar essa ação em prática.

Junto com o Centro de Monitoramento aconteceram outras inaugurações dentro do Saae. Foi apresentada ao público a nova recepção, que vai oferecer mais conforto aos munícipes e onde foi instalado um painel com pinturas referentes a vários locais de Angra dos Reis, assinado pelo artista plástico Júlio Garcia. Em seguida foi descerrada a galeria com as fotos de todos os ex-presidentes, pessoas que deram sua contribuição para o desenvolvimento da autarquia. A outra novidade foi a inauguração da Sede Regional.

Entre as várias autoridades que prestigiaram as inaugurações do Saae, a Câmara Municipal de Angra dos Reis foi representada por quatro vereadores, incluindo o líder do Governo.

